

Fundação Pública Estadual
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330246

PORTARIA Nº 01 , DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE. Nº 31.824 de 03.01.2011.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 61 de 07/02/2011, publicada no DOE nº 31.851 de 09/02/2011, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação desta Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PORTARIA Nº 02 , DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE. Nº 31.824 de 03.01.2011.

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, sob a presidência da primeira.

LILIA NAZARÉ LIMÃO DE BARROS	GERENTE DE ÁREA II
BRUNA NAZARÉ ALBUQUERQUE REALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO	CONTADOR
KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 03 , DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE. Nº 31.824 de 03.01.2011.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 63 de 07/02/2011, publicada no DOE nº 31.851 de 09/02/2011.

PORTARIA Nº 04 , DE 12 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE. Nº 31.824 de 03.01.2011.

Considerando o Termo de Adesão SLTI nº 00449/2006 de 12/05/2006, firmado entre o Governo do Estado do Pará, através da SEAD e a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, que permite o acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com os seguintes status:

AUTORIDADE HOMOLOGADORA

NOME: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

MATRICULA: 5832438/4

CPF: 294.930.052-91

TELEFONE COMERCIAL: (91) 3276-5665

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N – PEDREIRA – BELÉM/PA.

CEP: 66.087-660.

PREGOEIROS

NOME: WILLIAM SARAIVA GARCIA

MATRICULA: 726133/1

CPF: 227.748.402-44

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2669

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N – PEDREIRA – BELÉM/PA.

CEP: 66.087-660.

NOME: CARLOS NASCIMENTO PEIXOTO FILHO

MATRICULA: 7004613/1

CPF: 105.757.822-34

TELEFONE COMERCIAL: (91) 4005-2516

ENDEREÇO COMERCIAL: TRAV. ALFERES COSTA, S/N – PEDREIRA – BELÉM/PA.

CEP: 66.087-660.

EQUIPE DE APOIO

LILIA NAZARÉ LIMÃO BARROS

BRUNA NAZARÉ ALBUQUERQUE REALE

KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

WALDIRENE SILVA SANTOS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE - FPEHCGV

LICENÇAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330262
LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: ANDRE VILHENA DA SILVA

Matrícula: 54191778/1

Cargo/Lotação: AUX. SERVICOS GERAIS/ FPEHCGV

Período: 30/12/2011 a 08/01/2012

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA CHAVES

Matrícula: 57207914/1

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV

Período: 30/12/2011 a 06/01/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE - FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA GTI N. 012/2012 - DIGEP/SEJUDH.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330286

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Memo. 081/2011 de 23/11/2011 – DAFIN/SEJUDH,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DÉBORAH SILVA DE JESUS, matrícula nº.54197974/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças - CAFIN , Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a contar de 23/11/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330235
PORTARIA: 020

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

126/CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 27/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330244
PORTARIA: 022

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

082/MÂNCIO SEBASTIÃO RESQUE GONÇALVES (METROLOGISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 21/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330230
PORTARIA: 019

Objetivo: Serviços de Fiscalização Metrológica em Equipamentos.

Fundamento Legal: Lei nº5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

032/ALEXANDRE SOUZA DA COSTA (METROLOGISTA) / 11.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 27/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330223
PORTARIA: 017

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

133/RAIMUNDO NONATO CHAVES DE SENA (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330218
PORTARIA: 016

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

258/LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO (METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330216
PORTARIA: 014

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

260/WALDIMIR CONDE DUARTE JUNIOR (AUXILIAR DE METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 08/01/2012 a 27/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330208
PORTARIA: 013

Objetivo: Execução de interiorização das ações da DIPRE.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

033/ALÍCIO BRITO DIAS FILHO (METROLOGISTA) / 19.5 diárias (Completa) / de 08/01/2012 a 27/01/2012<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

PORTARIA Nº 07 GAB/IMETROPARÁ, DE 10 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329899

Dispõe sobre férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ em conjunto com a Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia; CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 5.810/94, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos estaduais; RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Raimundo Barbosa Estevão, matrícula nº 23, de 06/02/2012 à 06/03/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de janeiro de 2012.

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Bianca Amaral Piedade Pamplona
Presidente Diretora Administrativa e Financeira